

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REMOTA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2021.

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de 2021, às dez horas e quinze minutos, o Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, **Deputado José Gomes**, abriu a 1ª Reunião Extraordinária Remota da Comissão, da 3ª Sessão Legislativa, da 8ª Legislatura da CLDF (Processo SEI-CLDF nº 00001-00042273/2020-55), com as presenças do Deputado Delmasso, do Deputado Eduardo Pedrosa e do Deputado Leandro Grass. O Presidente agradece a presença de todos e fala da satisfação em assumir a presidência da Comissão, até pela afinidade que tem com as áreas de transparência, fiscalização e controle, já era administrador. Acredita que a Comissão pode fazer muito e alcançar um destaque maior ainda e pede o apoio dos demais membros para cumprir os objetivos da Comissão. Em seguida, concede a palavra ao **Deputado Leandro Grass**, que saúda os Membros presentes, lembra ter sido vice-presidente da Comissão no último biênio e que o Deputado Delmasso presidiu o colegiado na última Legislatura. Fala da importância da Comissão e de haver ferramentas disponíveis no sentido de ter mais transparência e controle, que devem se reverter em recomendações e aprimoramentos das políticas públicas. Lembra que na última Legislatura foram feitas importantes inspeções na área da Saúde e muitas ações e procedimentos interessantes foram realizados sob a presidência do Deputado Delmasso, mas acha que a Comissão "pode ir além", buscando fiscalizar, que é essência do Poder Legislativo, não somente por fiscalizar, mas para melhorar as políticas públicas. Propõe, em seguida, que a Comissão se organize para realizar inspeções "in loco", especialmente em Hospitais, Upas e unidades de assistência social, mas também em outros órgãos e instituições. A título de exemplo, relembra que visitas feitas por Deputados aos hospitais foram importantes para orientar e aprimorar a distribuição de remédios pelo sistema hospitalar público. Nesse sentido, relata ver dificuldades por parte da Secretaria de Saúde em organizar a logística de insumos, de EPIs – Equipamentos de Proteção Individual, logística de remédios, que são coisas muito simples, e que talvez uma atuação mais próxima dos Deputados possa melhorar essa situação. Finaliza dizendo que, apesar da pandemia, a Comissão não deve se limitar a aprovar proposições, mas direcionar ações mais concretas à fiscalização. Com a palavra, o Presidente, **Deputado José Gomes**, agradece ao Deputado Leandro Grass e põe em **discussão e votação das seguintes atas**: ata da 3ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 26 de junho de 2020; ata da 4ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 30 de julho de 2020; ata da 6ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 3 de novembro de 2020; ata da 8ª Reunião Extraordinária Remota, realizada em 10 de dezembro de 2020. **Resultado: atas aprovadas.** Passou-se à **aprovação do Calendário Anual de Reuniões do ano de 2021** e das audiências públicas para a apresentação dos Relatórios de Atividade Quadrimestral – RAQ da Secretaria de Estado de Saúde do DF, referente ao 3º Quadrimestre/2020 e ao 1º e 2º Quadrimestres/2021, em conformidade com o art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. **Resultado: Aprovado.** Apreciação do Ofício nº 110/2020 - SEE/FUNDEB, que "solicita a indicação de 1 (um) servidor, representante da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle, para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, conforme estabelece a Lei Complementar nº 973/2020". A Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle indica o servidor Marcelo Ataíde Neto, matrícula nº 22.409. **Resultado: Aprovada a indicação do servidor.** Em seguida, o Presidente comunica sobre os seguintes documentos recebidos na Comissão, previamente encaminhado às assessorias dos Deputados: a) lista de decisões do Tribunal de Contas do Distrito Federal; b) Relatório do Gabinete do Governador do Distrito Federal sobre o controle das operações de crédito, avais e garantias, que compôs a prestação de contas anual do Governador do Distrito Federal do exercício de 2019; c) Relatório da Companhia Energética de Brasília – CEB Distribuição S/A com as conclusões do Conselho de Administração sobre o relatório de atendimento das metas e resultados do plano de negócio; d) Assento 2019-2023 da CEB Distribuição S/A – CEB-DIS; e) Relatório de Contrato de Gestão das Organizações Sociais da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal; f) Relatório Analítico e Projeto de Parecer Prévio sobre as contas do GDF – Governo do Distrito Federal; f) Manifestação do Ministério Público de Contas do Distrito Federal, exercício de 2019. Recebeu-se, ainda, contratos de repasse e convênio e termos de compromisso entre a Caixa Econômica Federal e o Distrito Federal, encaminhados à CLDF em decorrência da determinação contida no art. 1º da Lei Federal nº 9.452/1997 e no art. 116, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Passando às matérias para deliberação. **Item 1º da Pauta: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº**

1.308/2020, de autoria do Deputado Delmasso, que “estabelece penalidades administrativas aos agentes públicos que cometerem atos de corrupção e improbidade envolvendo recursos e bens destinados ao enfrentamento de pandemias e/ou calamidade pública”. Relatoria do Deputado Leandro Grass, que leu o parecer. Em discussão, o Presidente passa a palavra para o **Deputado Delmasso**, que agradece aos pares e pede apoio à aprovação da proposição. Lembra que apesar de haver previsão para os referidos crimes no Código Penal e na Lei Complementar nº 840/2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Distrito Federal, é importante reforçar essas penalidades. Na visão do Deputado: “quem desvia dinheiro da saúde – na minha visão – pratica crime hediondo. Quem desvia dinheiro da saúde pratica crime hediondo sem direito a remissão de culpa ou sem direito a progressão de pena.” Em época de pandemia, quando pessoas estão morrendo, os gestores que praticam qualquer ato de corrupção há de ser punido. Que esses atos de corrupção precisam ser combatidos e “este projeto serve para reforçar a importância dos gestores que comandam, que estão à frente do combate à pandemia, seja na saúde ou em qualquer área. Eles precisam ter o espírito público, ou seja, eles estão ali para atender a população do Distrito Federal, principalmente aqueles menos abastados”. Com a palavra, o Presidente da Comissão, **Deputado José Gomes**, parabeniza o deputado e reafirma a importância do projeto, que se constitui em importante ferramenta para fiscalização dos gestores públicos pelos Parlamentares e pela Sociedade. Em seguida, o Presidente passa a palavra ao **Deputado Leandro Grass**, que parabeniza o Deputado Delmasso pela proposição e entende que quanto mais afirmações jurídicas e legais em relação à gravidade de se desviar dinheiro público, especialmente num momento como este, mais importante será. Quanto mais reforço, melhor. Que tem concordância absoluta com o Autor, em relação a tornar hediondo esse tipo de crime, porque são crimes contra a vida. Exemplifica com episódio acontecido no IGESDF – Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, nos seguintes termos: “suponhamos que desviem esses respiradores para alguma finalidade. Ainda não foi julgado esse caso, mas suponhamos um desvio de respirador; um desvio de insumo; um desvio de medicamento; um desvio de luva; um desvio de capote; superfaturamento do teste rápido, e, com o valor, você poderia comprar dois, três do mesmo teste rápido. Muitas vezes, a gente não sabe para onde vai esse dinheiro, mas a gente tem indícios. Tantos casos de corrupção no Brasil mostram caixa dois de campanha, mostram que esse dinheiro depois vira patrimônio que depois é lavado. É muito importante, sim. O Congresso Nacional tem um projeto sendo analisado no sentido de tornar a corrupção um crime hediondo, especialmente na saúde”. E prossegue: “Eu acho que quem desvia dinheiro público num momento como este, além de um criminoso, é também alguém bárbaro, é alguém que precisa rever e ser, de fato, ressocializado e reeducado no aspecto da sua própria humanidade, da sua própria essência humana civilizatória. É inacreditável imaginar isso. Eu acho que, só de imaginar que alguém tenha feito isso, a gente fica um pouco desestabilizada até emocionalmente, já é terrível. Agora, constatar isso é realmente prova de que a nossa civilização, a nossa humanidade precisa de uma guinada de rumo, de uma reflexão profunda, e, principalmente, a gente precisa estabelecer instrumentos de transparência. Eu acho que a corrupção, infelizmente, não é problema só da política, não é só do Poder Público; o problema está na sociedade, está na cultura. E, dentro do espaço público, dentro do Poder Público, como é que você inibe a corrupção? É com transparência e com punição. Com transparência, você inibe e, com a punição, você dá o exemplo de que mesmo aqueles que tentaram furar os protocolos, os regulamentos e tentaram, de alguma forma, esconder os dados. Eu quero registrar, Sr. Presidente, que, no final do ano passado, nós pedimos a abertura de todos os contratos da Secretaria de Saúde no Tribunal de Contas, através de uma representação. Houve a decisão do tribunal para que a Secretaria de Saúde abrisse os contratos, mas, até agora, ela não abriu todos os contratos, desrespeitou a decisão do Tribunal de Contas. Nós estamos na Comissão de Controle – eu não sei se alguém do Tribunal de Contas está nos ouvindo – e tivemos que oficiar falando: “Olha, descumpriram a decisão do próprio Tribunal de Contas”. O tribunal, agora, reconheceu uma nova representação e deu mais trinta dias, sem aplicar multas aos gestores que descumpriram a decisão. É importante também que os órgãos de controle sejam rígidos ao cobrar de qualquer outro poder – de qualquer outro poder, não, mas dos poderes, dos responsáveis, dos gestores –, na medida em que eles não cumpram as decisões de fiscalização, de controle e transparência. Não dá para desrespeitar as decisões do Tribunal de Contas. Infelizmente, eles desrespeitaram. Foi feita uma nova representação, e, agora, eles têm mais trinta dias para cumpri-la. Eu espero que sejam cumpridas, pois precisamos ter acesso aos contratos da Secretaria de Saúde. A gente precisa saber exatamente, folha a folha, como foi a compra dos testes, a construção dos hospitais de campanha, a compra dos insumos, a gestão dos leitos de UTI – Unidade de Terapia Intensiva, que não é pouco dinheiro, e por aí vai. Então, eu quero agradecer aqui e me sintonizar com o Deputado Delmasso com relação a essa leitura, essa interpretação de que crime de desvio de dinheiro público, especialmente na saúde, também deveria ser

considerado crime hediondo.” Com a palavra, o Presidente agradece e reforça as afirmações do Deputado Leandro Grass, relatando que houve pedido para disponibilizar informações à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, inclusive reforçado pelo TCDF – Tribunal de Contas do Distrito Federal, e não houve resposta. Que tem que haver respeito à hierarquia, aos poderes, o que não vem ocorrendo. Que os deputados da Comissão, juntos, podem mudar esse cenário, porque os Deputados representam a sociedade. Que a Comissão tem poderes para agir, mas, muitas vezes, não é atendida. Existem as leis, existem as regras e, às vezes, não são respeitadas. Por fim, sugere encaminhar ofício à Secretaria de Saúde reforçando o pedido anterior e alertando para as penalidades decorrentes do descumprimento do pedido. Em seguida, passa a palavra ao **Deputado Eduardo Pedrosa**, que parabeniza o Deputado Delmasso pela autoria da proposição e ao Deputado Leandro Grass pelo parecer, afirmando concordar com o projeto. Lembra, ainda, que deve haver medidas para evitar possíveis desvios das vacinas destinadas ao combate da pandemia. Com a palavra o Deputado José Gomes coloca em votação a proposição: **Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis.** Houve uma ausência justificada. **Item nº 2: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.375/2020**, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que “dispõe sobre a eleição para o cargo de diretor dos hospitais da rede pública de saúde do Distrito Federal”. Relator: Deputado Robério Negreiros. Na ausência do Deputado Robério Negreiros e por não estar o parecer na posse dos deputados presentes, o Presidente determinou inversão de pauta, passando a deliberar sobre o **Item nº 3: Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.376/2020**, de autoria do Deputado Delmasso, que “que torna obrigatória a divulgação do custeio de viagens de agentes políticos, servidores ou colaboradores públicos da Administração Pública Distrital direta e indireta e dá outras providências”. Relator: Deputado Leandro Grass, que emite o parecer favorável à proposição. Com a palavra, **Deputado Delmasso**, Autor do projeto, explica não ser contra viagens de autoridades em missões oficiais, pois traz benefícios ao Distrito Federal, mas que não pode ser feito de forma indiscriminado, sem critérios. Que quando se coloca isso no Portal da Transparência impede esse tipo de prática abusiva. Acrescenta que, na Câmara Legislativa está proibida, inclusive, a concessão de diárias e passagens. Há um ato da Mesa Diretora da gestão passada que proibiu a concessão de diárias e passagens para Deputados e servidores. “Você pode até ir, mas que use recursos próprios.” Acrescenta que esses dados devem estar disponíveis a toda a sociedade e que, quando se refere a transparência, não se trata de expor os dados apenas, pois, muitas vezes, o cidadão não vai entender os números apresentados. “O cidadão que está na ponta, por exemplo, não entende o que é um empenho, não entende o que é uma nota de lançamento, não entende o que é uma nota de pagamento. Quando aparece na tela, ele não consegue entender”. Afirma ainda que: “Sempre que bato na questão da transparência, acho que a exposição de dados precisa ser didática. O que é ser didática? Qualquer cidadão precisa compreender o que está na tela, na internet ou está sendo publicado. Não nos adianta só jogar os dados, falar “Olha, estou sendo transparente aqui, tome os dados” e cada um que se vire na sua interpretação. Não! Na minha visão, esse não é o papel do Estado. O Estado, para ser transparente, precisa ser didático na exposição dos dados.” Apresenta como exemplo o Portal da Transparência da Câmara Legislativa, que passa por frequentes aprimoramentos justamente para tornar as informações mais didáticas e compreensíveis para o cidadão. Que essa dificuldade em entender o que está no portal, muitas vezes, leva à divulgação involuntária de informação falsa (fake news), e que a responsabilidade pela divulgação não é de quem está interpretando, mas de quem está disponibilizando os dados. Em seguida, parabeniza a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, que, segundo o Deputado: “tem aperfeiçoado todos os dias o portal da transparência para torná-lo mais didático para o cidadão comum.” Se reportando ao Presidente da Comissão, exemplifica: “Quando eu falo cidadão comum, Deputado José Gomes, eu quero citar aqui a minha filha de 13 anos de idade. Que ela consiga entender, que uma criança de 10 anos, que hoje acessa a internet e que sabe ler, consiga entender o que há naqueles dados. Aí, sim, nós estaremos praticando o que chamamos de transparência, não só a transparência ativa, como o Deputado Leandro Grass falou, que é o Estado tomando a iniciativa de colocar, mas o que eu falo que é a transparência cognitiva, a fácil interpretação dos dados para toda a sociedade.” A palavra é concedida ao **Deputado Leandro Grass**, que para o cidadão que trabalha o dia todo fica muito difícil fazer o controle social ou mesmo onde buscar as informações para isso. Além disso, como disse o Deputado Delmasso, a dificuldade em entender os dados e informações que estão disponíveis. Acrescenta que tornar esses dados compreensíveis ao cidadão é tarefa de todos os órgãos e entidades públicas. Exemplifica lembrando que, recentemente, final de 2019 para início de 2020, pediu-se ao Secretário de Mobilidade do Distrito Federal dados sobre o sistema de bilhetagem. Encaminharam, mas veio arquivo de mais de cem páginas de Excel, “com os números uns jogados em cima dos outros, e nós não tínhamos a mínima noção do que era aquilo. Às vezes até para a gente fica complicado saber a qualidade do que está sendo colocado ali, ou o

que está sendo dito. Eu acho que essa é uma reflexão importante. Fico feliz que a Câmara Legislativa tenha trabalhado nesse painel.” Que quando é feito requerimento de informações, vem uma resposta que muitas vezes tem que ficar uma semana ou duas trabalhando para saber se de fato o que eles responderam atende ao que foi perguntado. Considera importante o debate e sugere “seja feita audiência pública posteriormente para promover esse debate com organizações da sociedade civil, que trabalham com dados abertos e contas abertas, para que a lei de acesso à informação não seja só da informação de qualquer jeito, mas da informação fácil, da informação inteligível, como o Deputado Delmasso bem trouxe aqui”. O **Deputado José Gomes** ressalta a importância das falas dos colegas e avança que a pouca clareza na documentação recebida na CLDF, em resposta a requerimentos de informação, pode levar à desistência em verificar o que se está procurando e querendo analisar. Que a clareza e facilidade de acesso a esses dados pode representar a mudança na cultura do País, porque hoje você roda Brasília toda, vai à cidade-satélite, vai a não sei onde, e o povo sabe o que se fala na mídia, o que eles querem colocar e não, quanto a resultados. Relata que veio à política com esse objetivo: “transformar o meu trabalho e o de todos nós para que consigamos colocar isso realmente como verdade”. Parabeniza o Deputado Delmasso pela autoria da proposição e põe o projeto em votação. **Resultado:** Aprovado com três votos favoráveis. Houve duas ausências justificadas. **Item nº 4:** Discussão e votação da Indicação nº 5.258/2020, de autoria do Deputado Leandro Grass, que “sugere ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Proteção de Ordem Urbanística – DF Legal, que adote providências para fiscalizar construções irregulares na Vila Telebrasília (RA-I)”. **A proposição não foi posta em votação.** O Presidente põe em discussão o **Item nº 2 da pauta** e, considerando que o Relator da matéria, Deputado Robério Negreiros, não está presente, constitui Relator “ad hoc” o Deputado Delmasso, para fazer a leitura do parecer. Lido o parecer, a palavra é concedida ao **Deputado Leandro Grass**, que se manifesta nos seguintes termos: “Sr. Presidente, eu compreendo a essência, talvez, da iniciativa do Deputado Jorge Vianna, que é a de democratizar, especialmente ali na ponta, o processo de gestão, como acontece hoje na educação, com os nossos diretores de escolas, que são eleitos pela comunidade escolar. Pelo que eu compreendi, a ideia dele é que esta mesma lógica fosse transposta para os hospitais. No entanto, eu queria destacar alguns problemas que identifiquei, de governança mesmo, de gestão. São problemas de caráter objetivo da propositura. Acho que, em primeiro lugar, ele não excepciona os hospitais que estão sob a gestão do IGESDF, e isso tem um impacto direto no contrato de gestão que foi firmado entre o Governo do Distrito Federal e o instituto. Há um outro elemento que é não especificar o que é essa comunidade eleitora de cada hospital, já que os hospitais são organizados com outras unidades, inclusive. Existe uma conexão da atenção secundária, da atenção terciária com a atenção primária, em cada regional. Então, como é que vai ser isso? São só os servidores do hospital? Os servidores de toda aquela regional poderão votar na eleição daquele diretor de hospital? Isto não fica claro: o que se considera como unidade eleitora nesse processo eleitoral. Terceiro: não há um detalhamento claro sobre as qualificações técnicas necessárias para a postulação ao cargo. Sequer prevê se o diretor será escolhido entre médicos de carreira, se os de contratos temporários poderão participar, ou se até os terceirizados vão poder participar. É previsto apenas um plano de gestão, que o candidato deve apresentar, mas que o público de não-médicos dificilmente terá o conhecimento necessário para analisar – refiro-me aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, de forma mais clara. Médicos com experiência na iniciativa privada, que desconhecem o SUS ou a gestão pública, além disso, poderiam se candidatar a um cargo e se eleger, com o discurso antiburocracia ou antisservidores, até com consequências negativas para o SUS-DF. Então, considerando esses pontos, vou me posicionar contrariamente ao projeto de lei, sugerindo, inclusive, que se avalie, que o Deputado Jorge Vianna avalie um pouco esses procedimentos e até o texto em si, no transcorrer das comissões, com emendas aditivas ou até mesmo com um substitutivo para esse projeto. Eu entendo a preocupação dele, no sentido da democratização da gestão, mas, por outro lado, a gente tem de ser muito responsável na formatação disso, até mesmo considerando o aspecto de constitucionalidade, já que cabe ao próprio Executivo fazer esse desenho. Acho que a Câmara Legislativa não tem competência, que haveria invasão, mas aí é uma discussão para a Comissão de Constituição e Justiça. Até falei, nos meus relatórios, sobre isso. Não vou entrar, aqui, nesse debate constitucional em si, mas isso também tem de ser observado de alguma forma. Então, por essa razão, eu já adianto aqui que vou me posicionar pela rejeição.” Isso posto, a palavra é concedida ao **Deputado Delmasso**, que se manifesta da seguinte forma: “Como eu sou Relator *ad hoc*, eu queria pedir algo a V.Exa. Eu concordo, em parte, com o que o Deputado Leandro Grass falou. Eu acho que o projeto pode ser, sim, melhorado. Eu queria discutir com o autor essa questão. Eu estava, na verdade, lendo o projeto de lei. Há algumas situações em que o próprio projeto se contradiz. Ele cita a comunidade a ser atendida. Embaixo diz quem tem direito a voto e classifica quem tem esse direito, mas e

a comunidade atendida? Não tem direito a voto? Como é que vai ser expresso isso? Outra coisa: ele coloca o direito a voto – nada contra – ao Conselho de Saúde do Distrito Federal. Então, quer dizer que o Conselho de Saúde pode votar para a eleição de todos os diretores de hospitais regionais? Um único conselheiro pode votar doze vezes? Pelo menos, é o que está descrito no projeto. Então, eu queria pedir vista do projeto. Quero discutir com o autor para a gente modular algumas situações até para pegar não só melhores esclarecimentos, mas estabelecer talvez esses procedimentos. Mais uma vez, não estou discutindo constitucionalidade, mas, no mérito, talvez possamos apresentar até mesmo um substitutivo que possa melhorar e dar mais clareza. Eu entendo que a democratização para a escolha de um diretor de hospital é importante. Tenho temor de que haja politização. Eu acredito que, na saúde, principalmente, a gente não pode politizar. É importante ter alguns dispositivos que proíbam a politização, como por exemplo, que os candidatos não possam ser filiados a partidos políticos. Certo? Isso é importante para quem quiser ser diretor de hospital dentro desse processo. A gente vai afastando... Não estou aqui demonizando o processo político. Não é isso, mas, na minha visão, algumas áreas não podem ser politizadas. Concordo com a participação social, claro, mas o meu receio é que isso venha a ser politizado. Vamos ser francos? A gente vê isso na escolha dos conselheiros tutelares, que é um processo político. Acaba acontecendo. Eu acho que é importante colocar alguns dispositivos para evitar essa politização na escolha do diretor. Outra coisa: por que não propor ali a inclusão de uma lista tríptica que possa ser encaminhada ao governo? Dentre os três mais votados, ele seria escolhido. Até digo mais. Vou aqui fazer uma provocação geral. Já que a gente faz a sabatina para a escolha de presidente de instituto, de vários diretores, por que não uma das partes desse processo talvez fosse fazer a sabatina de diretores de hospital aqui nesta Casa? Pode ser muita coisa, tudo bem, estou só colocando uma ideia, mas eu acho importante fazer. Então, eu queria pedir vista, Sr. Presidente, desse projeto de lei. Vou conversar com o autor e, na próxima reunião, eu trago uma proposta conversada com o autor para a gente dirimir essas questões.” Ante o exposto, o **Deputado José Gomes**, Presidente da Reunião, concorda com as colocações do colegas, concede vista do projeto ao Deputado Delmasso e retira pauta a proposição, que deverá ser apreciada na próxima reunião da Comissão e, não havendo mais nada a tratar, declara encerrada a Reunião, às onze horas e quatro minutos, da qual eu, Ricardo Caiafa, na qualidade de Secretário, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado José Gomes.

DEPUTADO JOSÉ GOMES

Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES FERREIRA FILHO - Matr. 00152, Deputado(a) Distrital**, em 15/12/2021, às 15:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0397432** Código CRC: **4B46350F**.